

REGULAMENTO DA REDE DE APOIO DE EMPREENDEDORES LOCAIS DA MOSTRA ZONA NORTE DE CINEMA - EDIÇÃO VIRTUAL - PONTO CINE

A rede de apoio consiste na criação de uma rede virtual de apoio na divulgação de empreendedores da região de Guadalupe e adjacências através dos canais do Ponto Cine na Internet.

DO OBJETO DO CONCURSO

Art. 1º O objeto do concurso é cada empreendedor ou microempresa participante da rede ter seu negócio divulgado nas redes sociais do Ponto Cine sem pagar nada por isso (Instagram e Facebook) e os 10 (dez) selecionados aprovados dentro das regras deste regulamento ainda serão impulsionados pelo Ponto Cine na categoria de anúncios "imagem única" com valor de R\$60,00 (sessenta reais) em ambas redes.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será anunciado ou vendido algum serviço ou produto nas publicações. Esta ação refere-se diretamente a divulgação do negócio e não do produto ou serviço especificamente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Para participar, o empreendedor ou microempresa precisa ter seu negócio em Guadalupe e adjacências ou, em caso de negócio online, ser morador de Guadalupe e adjacências.

§1º O participante deve enviar para o WhatsApp do Ponto Cine no número (21) 3106-9995 as seguintes informações:

- a) Nome Fantasia da empresa ou do negócio
- b) Endereço do negócio. Em caso de negócio online enviar o link do site e o endereço da residência do empreendedor.
- c) Email e telefone para contato do negócio.
- d) Breve descrição do produto principal e/ou serviço oferecido pelo negócio.
Exemplo 1.: Venda online de produtos de beleza. Exemplo 2: Serviço de manutenção de ar-condicionado.
- e) Arte a ser divulgada.

§2º A arte enviada deve ter o mínimo de texto possível e seguir as determinações contidas nesta página na categoria "imagem única":

<https://www.facebook.com/business/help/980593475366490?id=1240182842783684>

§3º Antes do envio das artes de divulgação para participar desta ação o participante deve se certificar de que sua arte ou imagem a ser enviada está de acordo com os padrões, para tal deve-se utilizar a ferramenta presente neste link:

https://www.facebook.com/ads/tools/text_overlay

DOS EMPREENDEDORES PARTICIPANTES

Art. 3º Todos os negócios e empreendedores serão avaliados e pesquisados previamente para que se resguarde a credibilidade do Ponto Cine no que diz respeito a associação de imagem da empresa com outros negócios. O Ponto Cine se reserva o direito de eliminar desta ação os participantes que tiverem avaliação pública negativa em redes sociais e sites de avaliação.

Art. 4º Serão eliminados os participantes que não se enquadrarem nas regras deste regulamento, que tiverem negócios ilegais ou fraudulentos, avaliações públicas negativas, faltar informações, não enviar devidamente o que está determinado neste regulamento.

Art.5º Os empreendedores DEVEM estar respeitando as atuais normas e leis de distanciamento social, quarentena e/ou isolamento indicadas pela Organização Mundial da Saúde e da Prefeitura do Rio de Janeiro.

DA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES PARTICIPANTES

Art. 6º A seleção dos empreendedores é de responsabilidade da empresa organizadora a qual verificará todos requisitos preenchidos pelos inscritos.

Art. 7º Será priorizada a seleção das empresas que preencherem todos os requisitos da inscrição e será priorizada a seleção dos negócios de menor porte, empreendedores nas áreas de maior vulnerabilidade social, que tenham a qualidade dos produtos e/ou serviços comprovadas.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º Os 10 (dez) empreendedores selecionados terão 1 (uma) artes de divulgação do negócio veiculadas na página do Ponto Cine como conteúdo de "imagem única" patrocinado com o valor máximo de R\$60,00 (sessenta reais) cada.

Etapas e Prazos	Início	Final
Inscrições na Rede de Apoio	27 de mai	20 de junho
Resultado dos selecionados	21 de junho	
Veiculação das divulgações patrocinadas nas redes do Ponto Cine.	25 de junho	30 de junho
Encerramento das divulgações nas redes do Ponto Cine.	30 de junho	